

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 0003

----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----

--- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1	8 r	16,00C
0805		Saldo Anterior em	08/05/2012					
2305		510-DEP CH BB LIQ	44861022400179	4486	10224			4.847,44C
		002-CHEQUE		0850042	4486	10224		1.000,00D
2305		Saldo Parcial						3.863,44C
2405		002-CHEQUE		0850039	4486	10240		979,94D
2405		Saldo Parcial						2.883,50C
2905		103-CH PAGO AG		0850041	2256	10748		2.595,00D
		002-CHEQUE		0850040	4486	10240		272,50D
2905		Saldo Final						16,00C

SALDO ATUAL

16,00C

JUROS

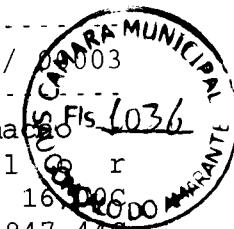
0,00

IOF

0,00

Continua...

001047





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

001048

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.05.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 16,00	
( - ) Cheque emitidos e não compensados		
Saldo do Extrato		R\$ 16,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 16,00</b>	<b>R\$ 16,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

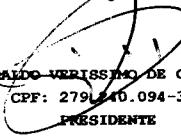
Técnico em Contabilidade

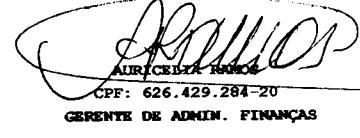
\*\*4.847,44\*\*

Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Q  
uatro Centavos //

ERALDO DANIEL DE PAIVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

  
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.640.094-34  
PRESIDENTE

  
AURICÉLIA NUNES  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001049

Nº DO CHEQUE 853108	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 241/2012.

DC-FINANCEIRO

001050



23/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:50:20  
448610224 0179

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X

DATA 23/05/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.179  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.847,44  
VALOR TOTAL 4.847,44  
NR.AUTENTICACAO D.D1B.1D7.CA5.E26.62A  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:50:20  
448610224 0179

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X

DATA 23/05/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.179  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.847,44  
VALOR TOTAL 4.847,44  
NR.AUTENTICACAO D.D1B.1D7.CA5.E26.62A  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em, 23/05/12  
  
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



• 001051

**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.847,44 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.082, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 23 de maio de 2012.

Eraldo Daniel de Paiva  
CPF: 007.766.224-55



001052

# tech

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000  
Fone: (84) 3271-3469 - CNPJ 10.883.251/0001-15 - Insc. Mun. 001.285-8

## **NATUREZA DA OPERAÇÃO**

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ

**DATA DA EMISSÃO**

## **PRESTACÃO DE SERVICOS**

27 / 04 /2015

48 / 05 / 12

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE A

TOMADOR DO SERVICO:

**Enalte Dannel de Daua**

**ENDEREÇO**

**ENDEREÇO:** Praça Senador Firmino Mariz, 52

CIDADE:

CIDADE: São Gonçalo do Amarante

**ESTADO:**

**CNPJ/CPF:**

INSC EST

INSC. MUN.:

— 1 —

— 1 —

**COND. DE PAGAME**

COND. DE PAGAMENTO:  
a vista

**NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

## **DEDUÇÕES:**

## Valor Total da Nota R\$

**2.595,00**

**MOD. 7 - A.B. Soares Art's Gráfica e Impressão** - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.708/0001-02 -  
Ins. Mun. 001.045-6 - 01 Talão. com 50 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.251 a 000.300 - Proc. 2012001081-4 de 27/04/2012 da Prefeitura  
municipal de Macaíba.

## Section .

卷二〇八

କାନ୍ଦିର ପାଇଁ ଏହାର ବିଷୟରେ ଆଜିମଧ୍ୟ କାନ୍ଦିର  
କାନ୍ଦିର ପାଇଁ ଏହାର ବିଷୟରେ ଆଜିମଧ୍ୟ କାନ୍ଦିର  
କାନ୍ଦିର ପାଇଁ ଏହାର ବିଷୟରେ ଆଜିମଧ୍ୟ କାନ୍ଦିର

00 ගුරුවන් 00 ගුරුණක නම් යුතුවේ නී විභාගයේ නී 10

for {lex} could not be found in configuration file com or portaudio module. If you can see the configuration file

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2012</u>	
<u>Hugo CASUALHO</u>	
Assinatura	

001053

# RECIBO



Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000262.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Maio 2012.

Lidiane Emerenciano.

**SMART TECH**

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

001054

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.423-X	C2 0	Série 800	Cheque N.º 850041	C3 0	R\$ # 2.545,00
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850041	0	R\$ # 2.545,00

Pague por este  
cheque a quantia de DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E  
CINCO REAIS. - a a a - e centavos acima  
a LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIA ou à sua ordem

SAO G. AMARANTE 20 de MAIO de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

CONFECÇÃO: 02/2012

0001448612 00735004151 5000010423081





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59.290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



**GABINETE DO VEREADOR ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**CADASTRO DE VEÍCULOS PARA VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR  
(Lei Municipal nº 1.267/2011)**

**Veículo 2**

<b>TIPO DO VEÍCULO:</b> <b>ASTRA ADVANTAGE</b>	<b>MARCA:</b> <b>GM</b>	<b>ANO:</b> <b>2010/2011</b>	<b>PLACA:</b> <b>NNY-1934</b>	<b>RENAVAN:</b> <b>328566268</b>
<b>COMBUSTÍVEL:</b> <b>ALCOOL – GASOLINA</b>				
<b>PROPRIETÁRIO/LOCADOR:</b> <b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇOS – ME</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b> <b>04.768.037/0001-15</b>				
<b>ENDEREÇO:</b> <b>Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 148 – Centro – Macaíba/RN.</b>				

**Veículo 3**

<b>TIPO DO VEÍCULO:</b>	<b>MARCA:</b>	<b>ANO:</b>	<b>PLACA:</b>	<b>RENAVAN:</b>
<b>COMBUSTÍVEL:</b>				
<b>PROPRIETÁRIO/LOCADOR:</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				



001056



**TERMO DE ADITAMENTO**  
**DE**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**  
**Nº 01**

Pelo presente instrumento, como **LOCADORA: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICOS-ME**, com sede em Macaíba, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 148, Centro, Cep 59280-000, no Estado do RN, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.768.037/0001-15, neste ato representada pela sua diretora Sra. LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO, brasileira, solteira, Administradora, Carteira de Identidade nº 1.621.969, C.P.F. nº 041.963.674-96, residente e domiciliada à Rua Ferreiro Torto, 07 - Conjunto Alfredo Mesquita, Cep 59280-000, Macaíba/RN. E por outro lado, como **LOCATÁRIO: ERALDO DANIEL DE PAIVA**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 007.776.224-55, residente e domiciliado à Rua Senador Dinarte Mariz, 52 – Centro, Cep 59290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas, firmaram em 02 de maio de 2012 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no qual ajustaram:
2. Considerando ter havido interesse recíproco entre os contratantes, de alterar a cláusula (1.1), e cláusula (3.1) e a cláusula (5.2.8), passando a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula (1.1) terá a seguinte redação: "(1.1 - O presente contrato tem como OBJETO a locação de automóvel marca GM, modelo ASTRA ADVANTAGE, ano 2010/2011, cor BEGE, placa NNY-1934 (Veículo completo com ar condicionado, vidros e travas elétricas), de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA)".

A cláusula (3.1) terá a seguinte redação: "(3.1 - O valor mensal da locação dos veículos será de R\$ 2.595,00 (Dois Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), que deverão ser pagos até o 5º dia útil do mês subsequente)".

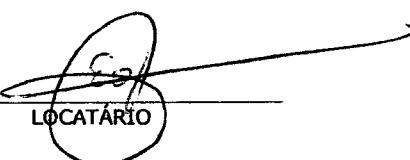
A Cláusula (5.2.8) terá a seguinte redação: "(5.2.8- Arcar com o pagamento da franquia no valor de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), nos casos em que sejam previstos o seu pagamento)".

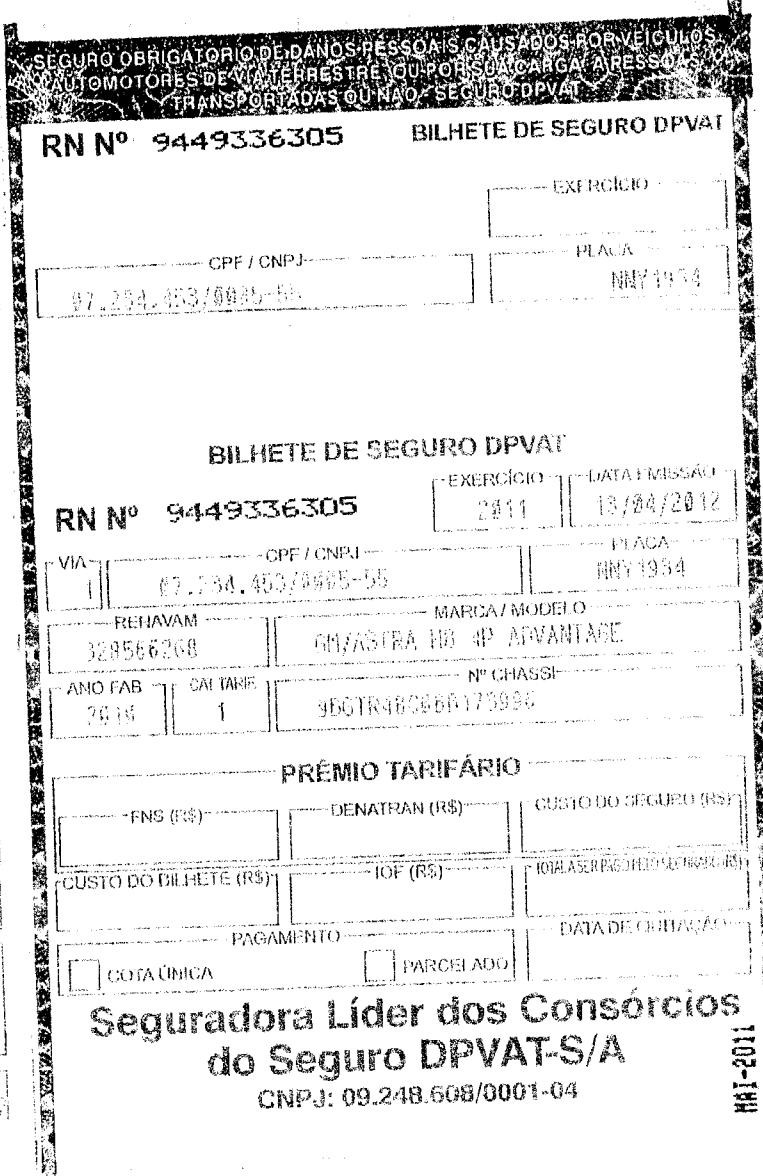
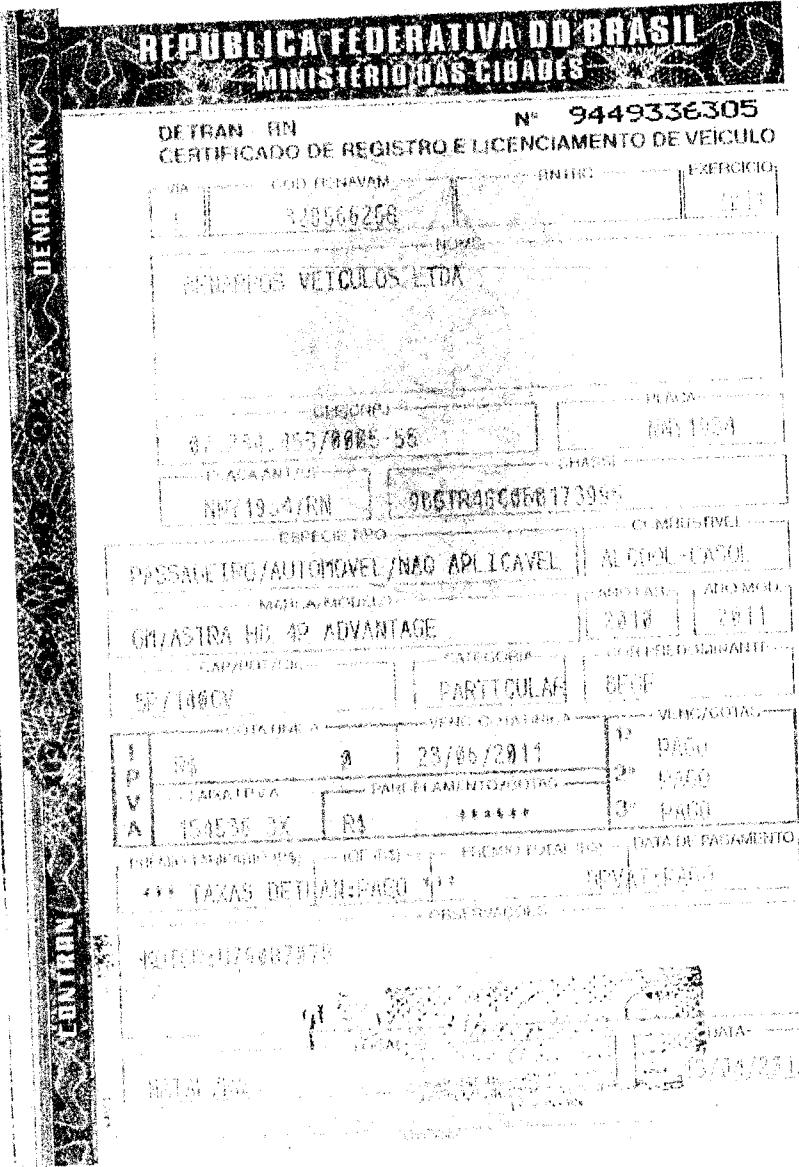
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Macaíba/RN, 02/05/2012.

Lidiane de M. Emerenciano  
LOCADORA

  
LOCATÁRIO



**Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT-S/A**

CNPJ: 09.248.608/0001-04

三





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



001058

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.  
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



001059

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2012 a 15/06/2012

**Certificação Número:** 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001060

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001061

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

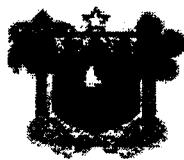
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

001062

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

CNPJ **10.883.251/0001-15**

Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **17/05/2012 às 13:35:58 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **16/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001063

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas  
sob nº 009.519



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

0000000181

Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 14:51:35	Competência MAI/2012
--	-------------------------

Código de Verificação 903066489	Data Prestação de Serviço 18/05/2012 1053
------------------------------------	--

### Prestador de Serviços

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
-------	--------------------	----------------------	-----------

Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME
---------------	--------------------

Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540
-----------	---

Município:	NATAL	UF:	RN
------------	-------	-----	----

Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br
-----------	----------------	---------	-------------------------------

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	ERALDO DANIEL DE PAIVA
--------------------	------------------------

CPF/CNPJ:	007.766.224-55	Inscrição Municipal:
-----------	----------------	----------------------

Endereço:	PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000
-----------	--

Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
------------	-------------------------	-----	----

Telefone:	E-mail:	eraldo.daniel@bol.com.br
-----------	---------	--------------------------

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.000,00	5,00	50,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2012</u>	
<u>Jucélio Escriválio</u>	
Assinatura	
Mat. 369	



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110 0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001065

### RECIBO

Valor R\$.....1.000,00

Recebi ( emos ) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 1.000,00 ( Um Mil Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000181**, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês maio/2012, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 21 de Maio de 2012

JC IMOVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ 70143110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850042	8	R\$ # 1.000,00
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850042	8	PFIS 1055

Pague por este  
ch<sup>e</sup>que a quantia de MIL REAIS. 1055

a F. JO<sup>E</sup>SE DA COSTA-ME

SAO G. AMARANTE 21 MAIO

de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-53  
DI 1573228 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1990

CONFECCAO: 02/2012

**001066**

0001448600 0078500425 518001042300



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

**001067**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Intenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001068

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

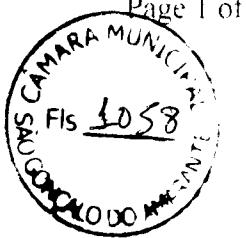
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001069

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>  
Válida até 04/04/2012

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**001070**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.143.110/0001-98**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

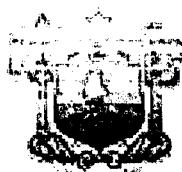
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



001071

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 17/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

001072

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5 172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



001073

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 as 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de recebimento

Certificação e assinatura do recebedor

Valor... 979,94

NFe  
Nº 0000000236  
Série 1  
1063

Controle do Fisco



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada  
1 = Saída

1

Nº 000000236 - Fl. 1 / 1

Série 1

Chave de acesso  
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.236-100.133.417.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**

RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CEP 59290000 FONE 8432782836  
INSC 04694421000110 CNPJ 04694421000110

Natureza de operação  
5929- LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENTE DE E

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst.Tributario  
200897020 CNPJ  
04694421000110

Protocolo de autorização de uso  
424120006533905 18/05/2012 13:43:28

• 001074

**Destinatário/Remetente**

Nome/Razão Social  
ERALDO DANIEL PAIVA

Endereço  
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI

Município  
SAO GONCALO DO AMARANTE

Fone/Fax  
8432782256

Bairro/Distrito  
CENTRO

UF  
RN

CNPJ/CPF  
00776622455

CEP  
59290000

Inscrição Estadual  
ISENTO

Data de Emissão  
18/05/2012

Data de Entrada/Saída  
18/05/2012

Hora de saída

**Fatura**

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	979,94
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor do total da nota 979,94

**Transportador/Volumes transportados**

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
ERALDO DANIEL PAIVA	1 = Emissor 2 = Destinatário	0		RN	00776622455
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI	SAO GONCALO DO AMARANTE			RN	ISENTO

Quantidade: 0 Espécie: Marca:

Numeração: 0 Peso bruto:

Peso líquido:

**Dados do produto/serviço**

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA	20191000	060	5929	LT	417,529	2,347	979,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Dados adicionais**

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s): 051523, 052494, 05241, 052819, 052907, 052908, 053115, 053149, 05315, 053594, 053755, 054064, 054142

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2017

Marcos CASUALHO  
Assinatura

1146-369



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA  
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO  
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

001075

RECIBO: 979,94

Recebi Do Srº Eraldo Daniel de paiva, a importância de ( NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), referente ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000000236 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 31/05/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta
007	001	4466	5	2	10.423-X
007	001	4466	5	2	10.423-X

C2 Série Cheque N.o C3  
0 800 850039 8  
5 500 850039 8

Pague por este  
cheque a quantia de NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

## MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA

**BANCO DO BRASIL**

**SAO GONCALO AMARANTE**  
**00.000.000/5734.77**  
**PESSOA FIS**

CONFECÇÃO: 02/2012

**ERALDO DANIEL DE PAIVA**  
CPF 007.766.224-55  
DI 1573220 SEDS PNF  
**CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1995**

001076

=00166365= 0028500395= 556001062301=





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

: 001077

Nº 000012012-18001421  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.  
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001078

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

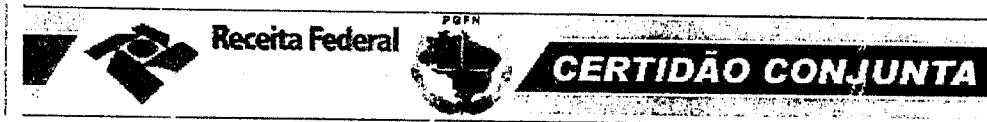
**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012

**Certificação Número:** 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





001079



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 05/11/2012.

Código de controle da certidão: **D156.E19A.BD87.C4BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em **18/05/2012 às 10:42:26 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001081

**Certidão Negativa Mercantil Nº 007.394**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

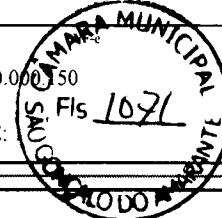
A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.394  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Nº 000.000.150

SÉRIE:



	<b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>
AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620	

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
**Nº 000.000.150**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 1 de 1**

**CONTROLE DO FISCO****CHAVE DE ACESSO**

2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 5013 0606 5098

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

424120006530124 - 18/05/2012 12:05

**001082****DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>	CNPJ/CPF <b>007.766.224-55</b>	DATA DA EMISSÃO <b>18/05/2012</b>
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>272,50</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA I- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1,0000	156,0000	156,00					
1205	CAIXA DE PAPEL CARBONO UMA FACE C/ 100 FOLHAS - CONCEPT	48169010	0102	5102	CX	2,0000	26,0000	52,00					
1172	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 C/ 50 UNID. ACC	40169990	0102	5102	CX	7,0000	3,4000	23,80					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	1,0000	31,3000	31,30					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2,0000	4,7000	9,40					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

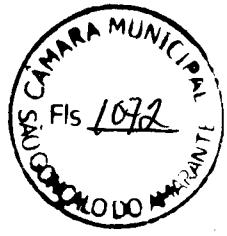
- O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

Hugo Carvalho

Assinatura

MAB. 369



**Sagrada Família**  
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

\* 001083

R\$ 272,50

## RECIBO

Recebi do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$272,50  
(duzentos e setenta dois reais e cinqüenta centavos) referente a serviços  
especificado na nota de nº 0150

Pelo qual firmo o presente recibo.

Andréia Kompanhio da Cunha  
CPF: 971.082.604-45  
Sexta - Gerente

São Gonçalo do Amarante- RN, 21 Maio de 2012

001084



Comp Banco Agência DV C1 Conta  
007 001 4488 5 2 10.423-X  
007 001 4466 5 2 10.423-X

C2 Série Cheque N.o C3  
0 800 850040 1 R\$ #272,50

Pague por este  
cheque a quantia de DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS  
E CINQUENTA CENTAVOS. q - e centavos acima  
a PAPELARIA E GRAFICA FRANCISCO ARAUJO ou à sua ordem  
SAO G. AMARANTE 27 MAIO de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

500144862 00785006054 577001042306

001085



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2012 a 20/06/2012

**Certificação Número:** 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.

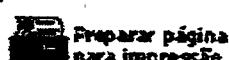
Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

001088

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**001089**

**Certidão Negativa Mercantil N° 007.173**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AWE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.173  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



001090

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**PROCESSO**

**Nº 202**

**ANO: 2012**

**PREFIXO: CMSGA**

**ASSUNTO: Pagamento ref. a verba indenizatória**

**INTERESSADO: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**DATA: 23/04/2012      RUBRICA:**

---

**ASSUNTO:** \_\_\_\_\_

**Interessado:** \_\_\_\_\_

**Data da Entrada:** \_\_\_\_\_

001091



## CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 119/2012	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 23/04/2012	Valor Doc.: 4.999,51
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 451.800,99
Empenho Original:		Processo: 202/2012	Saldo Atual: 446.801,48
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.  
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Ponto: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	4.999,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,51	4.999,51

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

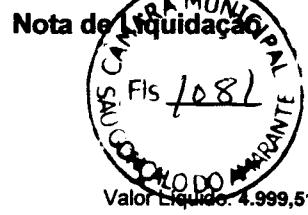
Geraldo Verissimo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE

001092



## CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 156/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 202/2012

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Espécie do Título RECIBO/FATURA	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Referencia (Contrato) Abril/2012	
Empenho: 119/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.999,51
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Recebido

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001093

Nota de Pagamento



## CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 196/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 202/2012

CPF: 007.766.224-55

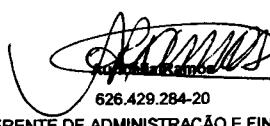
Credor: Eraldo Daniel de Paiva

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 4.999,51 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Espécie		Conta a Débito			Conta a Crédito	
		Banco	Agência	Conta	Banco	Agência
Cheque 853082		001	4486-5	0022176-7		
Empenho:	119/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.999,51
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidação		Data Emissão		Vir. Liquidação		Valor Pagamento
156/2012		23/04/2012		4.999,51		4.999,51

Observação: Pagamento do resarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.

  
626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001094



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

Ofício nº 004/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de abril do corrente ano, no valor R\$ 4.999,51 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

001095

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Eraldo Daniel de Paiva

**Mês de competência da Verba:** Abril/2012

**Valor solicitado:** R\$ 4.999,51

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

# VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

## ANEXO I

## EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANO: 2012

Nº DA PARCELA: 04

PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

CPF: 00776622455

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,51	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.999,51
<b>TOTAL</b>	<b>4.999,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.999,51</b>

### ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante - RN, 21 de abril de 2012.

Francisco Jose da Costa

CRC/RN: 3.469/0-8

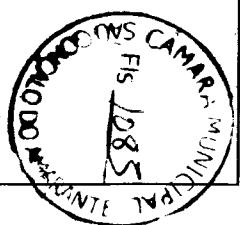
Francisco Jose da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Eraldo Daniel de Paiva

Vereador

001096

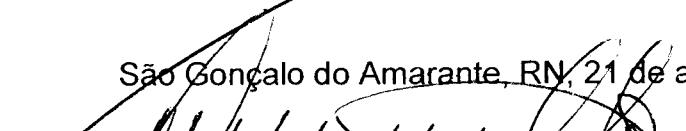


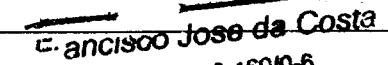
## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 04				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Especie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.169	17.04.2012	850.035	1.490,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.244	18.04.2012	850.037	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.208	19.04.2012	850.036	1.145,34
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.143	20.04.2012	850.038	374,17
<b>TOTAL</b>							<b>4.999,51</b>

### ASSINATURAS:

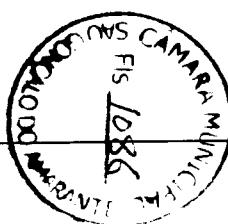
São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

  
**Francisco José da Costa**  
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

  
**Francisco José da Costa**  
 CPC/RN: 3.469/0-6  
 Técnico em Contabilidade

  
**Eraldo Daniel de Paiva**  
 Vereador

001097



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00001  
----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----  
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1  
2303 Saldo Anterior em 23/03/2012 16.000C  
2304 510-DEP CH BB LIQ 44861022400203 4486 10224 4.999,99  
3004 Saldo Final 5.015,51C

001098





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

001099

Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

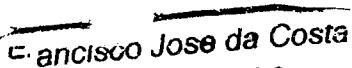
DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 16,00	
( - ) Cheque emitidos e não compensados	R\$ 4.999,51	
Saldo do Extrato		R\$ 5.015,51
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 5.015,51</b>	<b>R\$ 5.015,51</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012.

  
Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

  
Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/O-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*4.999,51\*\*

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um  
Centavos /////////////////////////////////

ERALDO DANIEL DE PAIVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 ABRIL 2012

GERALDO VENCESLAU DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

ADRIELY DA PAIXÃO  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001100

Nº DO CHEQUE 853082	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 202/2012.

DC-FINANCEIRO



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:42:10  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X

DATA 23/04/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.203  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,51  
VALOR TOTAL 4.999,51

NR.AUTENTICACAO 6.DA7.2CA-AA7.5F1.B4C  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:42:10  
448610224  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X

DATA 23/04/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.203  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,51  
VALOR TOTAL 4.999,51

NR.AUTENTICACAO 6.DA7.2CA-AA7.5F1.B4C  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

001101

ESTÁ CONFERIDO O ORIGINAL  
Em, 23/04/12  
001101  
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



001102

GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,51 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.082, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

Eraldo Daniel de Paiva  
CPF: 007.766.224-55



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

**CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15**

A circular black ink stamp. The outer ring contains the text "MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE" at the top and "MINAS GERAIS" at the bottom. The center of the stamp contains the word "AUTENTICAÇÃO" above the date "10/92".

Tomador do Serviço: Eraldo Damnel de Paiva N.º: 001103  
Endereço: Ruaça Semadon Domonte Maria N.º: JN  
Bairro: Centro Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN  
CNPJ / CPF: 007.746.224-55 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação: Vocação de Veículo  
Condições de Pagamento: A Vista Em 18 de Outubro de 2012

**NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

**DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

**1.990.00**

**ISS já incluído nos preços dos serviços,  
calculados a alíquota de \_\_\_\_\_ %**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000 001 a 000 250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Marsilândia/RN

**Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

Nº 000244

## Macau(RN)

1890. 10. 11.

10.00 100000 Taka এবং দারুণ কোম্পানির স্বত্ত্বের অধিকারী হন।

<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/04/2017</u>	
<u>Marcos PEREIRA ZECADUPLA</u>	
Assinatura	

PARA 369

Cooper.

1200 16

001104

# RECIBO



Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000244.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 19 de Abril 2012.

Lidiani de Medeiros Emerenciano  
SMART TECH

---

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

001105



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	R\$	1.990,00
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850037	1		
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	600	850037	1		

Pague por este  
cheque a quantia de MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

x x x x x x e centavos acima

a LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO  
SÃO G. AMARANTE 19 de ABRIL de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1673220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

0001448670 007850003754 862001042308



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2012 a 15/05/2012

**Certificação Número:** 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



001107



Page 1

001108

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Página de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001109

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

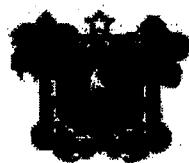
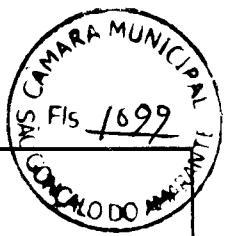
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado de Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**001110**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001111

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 009.279**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas  
sob nº 009.279



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota  
0000000169

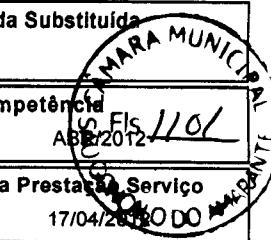
Data/Hora de Emissão  
17/04/2012 às 15:33:28

Código de Verificação  
540703408

Nº da Substituída

Competência  
ABR/2012 / Fis / 101

Data Prestação de Serviço  
17/04/2012 DO AMARANTO



### Prestador de Serviços

**001112**

**CNPJ:** 70.143.110/0001-98

**Inscrição Municipal:** 181.361-7

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA ME

**Endereço:** RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

**Município:** NATAL

**UF:** RN

**Telefone:** (84) 3653-3013

**E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

### Tomador de Serviços

**Nome/Razão Social:** ERALDO DANIEL DE PAIVA

**CPF/CNPJ:** 007.766.224-55

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000

**Município:** SAO GONCALO DO AMARANTO **UF:** RN

**Telefone:** eraldo.daniel@bol.com.br

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de Correspondências e Informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	140,0000	3,50	490,00

**Valor Total da NFS-e R\$:** 1.490,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.490,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 74,50	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, /7/04 2012

HUGO REDEMA ZC CADUCAG  
Assinatura

MAD. 369

# F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



001113

## RECIBO

Valor R\$.....1.490,00

Recebi (emos) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 1.490,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000169, emitida em 17/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês abril/2012, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 18 de abril de 2012

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ 70.143.110/0001-06  
Francisco José da Costa  
Empresário

### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



001114

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850035 5 R\$ # 1.490,00  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 650035

Pague por este  
cheque a quantia de MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS

e centavos acima

X 2 9 9 - L

ou à sua ordem

F. JOSÉ DA COSTA - ME

SÃO G. DO AMARANTE 18 ABRIL

de 2012

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
D 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/4996

CONFECÇÃO: 02/2012

0001448690 007850003554 507001042303#



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

º 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
INPJ: 70.143.110/0001-98

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas às contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001116

**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 001118

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: **20.221.334-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **05/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Fls. 1109  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
001120

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº da Certidão: 687389	Código de Validação: 461400306321	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
---------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



001121



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

001122  
Câmara Municipal de NFe  
Nº 0000000208  
Valor... 1.145,34 Série 1

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS  
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CEP: 59290000 FONE: 8432782636  
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada  
1 = Saída

Nº 000000208 - Fl. 1 / 1  
Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso  
24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.208-100.153.617.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação  
5929- LANCAMTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE E

Protocolo de autorização de uso  
424120005107117 19/04/2012 15:45:17

Inscrição Estadual 200897020	Insc. Estadual do Subst. Tributário 04694421000110
---------------------------------	---

#### Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social ERALDO DANIEL PAIVA	CNPJ/CPF 00776622455	Data de Emissão 19/04/2012	
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 59290000	Data de Entrada/Saída 19/04/2012
Município SAO GONCALO DO AMARANTE	Fone/Fax 8432782256	UF RN	Hora de saída
		Inscrição Estadual ISENTO	

#### Fatura

#### Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,34
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor da IF! 0,00

#### Transportador/Volumes transportados

Razão Social ERALDO DANIEL PAIVA	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário 0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 00776622455
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,NI	Município SAO GONCALO DO AMARANTE	UF RN	Inscrição Estadual ISENTO	Peso bruto	Peso líquido
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto	Peso líquido

#### Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA	20191000	060	5929	LT	488	2,347	1145,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### Dados adicionais

Informações complementares

NOTA FISCAL CORRESPONDE A CUPONS EMITIDOS  
ANTERIORMENTE NA HORA DA VENDA PDV

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/04/2012

REGISTRO DE CADASTRO

Assinatura

MIA 1-369

001123



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.145,34

Recebi Do Srº Eraldo Daniel de paiva, a importância de ( HUM MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) , referente ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000000208, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante-Rn, 20 de Abril de 2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

001124



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # Fis 1113  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850036 3 1.145,30

Pague por este  
cheque a quantia de MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS  
E TRINTA E QUATRO CENTAVOS X-X e centavos acima

a MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA ou à sua ordem

SAO GONCALO AMARANTE 20 de ABRIL de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE  
00 000 000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55 DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

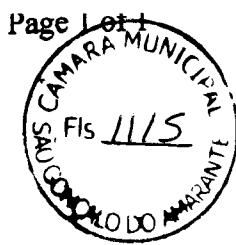
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.

Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001126

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

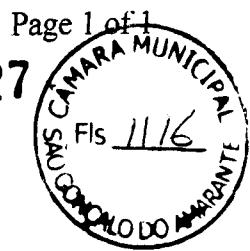
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2012 a 19/05/2012

**Certificação Número:** 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



001127

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

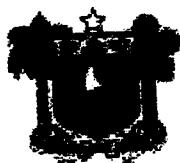
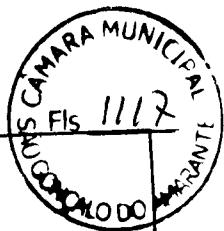
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001128



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 04.694.421/0001-10

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001129



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

## **Certidao Negativa Mercantil Nº 006.899**

Nome ou Razão Social <b>MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>	
CPF/CNPJ 04.694.421/0001-10	Inscrição no CMC 000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13
--------------	------------------	--------------

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 30/03/2012 às 10:40:52 horas e VÁLIDA POR 30  
**(TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EXES93264

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.899  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.143

SÉRIE:



## PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
São Gonçalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.143

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

### CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0404 2616 9500 0116 5500 1000 0001 4310 0895 8002

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

### PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120005156770 - 20/04/2012 11:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.261.695/0001-16

001130

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ERALDO DANIEL DE PAIVA	CNPJ/CPF 007.766.224-55	DATA DA EMISSÃO 20/04/2012
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Gonçalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

### FATURA

### PAGAMENTO À VISTA

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 374,17
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 374,17

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1208	PAPEL PESO 40 - TEC PEL	48025892	0102	5102	PACT	4.0000	19,7000	78,80					
1314	ARQUIVO MORTO	39261000	0102	5102	UNID	12,0000	5,4600	65,52					
1152	AGENDA PERMANENTE - TILIBRA	48202020	0102	5102	UNID	1,0000	19,4000	19,40					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	9,0000	5,2000	46,80					
1210	PASTA AZ ESTREITO - POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	4,0000	10,9000	43,60					
169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	3,0500	30,50					
1226	PILHA ALCALINA PEQ. AAA C/ 2 UNID.RAYOVAC	85061010	0102	5102	UNID	4,0000	5,2500	21,00					
1218	PASTA POLIONDAS 40MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	8,0000	3,9500	31,60					
1216	PASTA PLÁSTICA 18 MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	5,0000	2,7500	13,75					

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/04/2012

Recepção Perfeita de Material  
Assinatura

MAd - 369



001131



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 374,17

## RECIBO

Recebi do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$374,17  
(trezentos e setenta quatro reais e dezessete centavos) referente a  
serviços especificado na nota de nº 0143

*Andrézio Mucio*  
Andrézio Mucio de Almeida  
CR 971.002.504-25  
Sexta - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante- RN, 23 Abril de 2012

Comp Banco Agência DV C1 Conta  
007 001 4486 5 2 10.423-X

C2 Série  
0 800

Cheque N.o 850038  
850038

C3  
0 R\$

Pague por este  
cheque a quantia de Trinta e seis reais e quatro reais e dezesseis centavos

e centavos acima

a Paleteria Gráfica Trajano Araújo.

ou à sua ordem

001132

S.B. Amarante, 23 de Abril de 2017



SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-50 DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001133

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA



001134

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2012 a 18/05/2012

**Certificação Número:** 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

001135



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

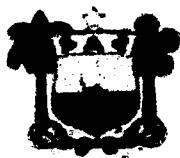
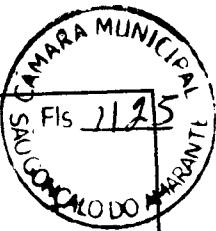
Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001136



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado de Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 19/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001137



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

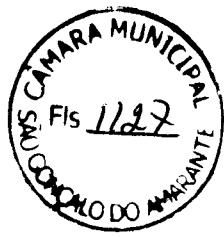
Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

001138



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

N° 146

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba  
indenizatória

INTERESSADO: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DATA: 22/03/2012      RUBRICA: \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

001139



## CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 93/2012	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 22/03/2012	Valor Doc.: 5.000,37
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 509.638,97
Empenho Original:		Processo: 146/2012	Saldo Atual: 504.638,60
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.  
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Prazo: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	5.000,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.000,37	5.000,37

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE

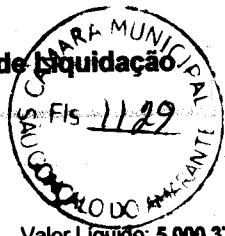
001140



**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
 Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
 59290000  
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação

Fls 1129



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 127/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 146/2012

Valor Líquido: 5.000,37

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de março/2012.

Espécie do Título RECIBO	Data 22/3/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) MARÇO/2012	
Empenho: 93/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 5.000,37
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001141

Nota de Pagamento



**CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
 59290000  
 CNPJ: 09.427.998/0001-80



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 152/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 146/2012

Credor: Eraldo Daniel de Paiva

CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 5.000,37 (cinco mil reais e trinta e sete centavos)

Espécie	Conta a Débito			Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Cheque 853041	001	4486-5	0022176-7			

Empenho:	93/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 5.000,37
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		
A	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Liquidação	Data Emissão	Vlr. Liquidação	Valor Pagamento
127/2012	22/03/2012	5.000,37	5.000,37

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

  
 626.429.284-20  
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001142



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

Ofício nº 003/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de março** do corrente ano, no valor R\$ 5.000,37 (Cinco mil reais e trinta e sete centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

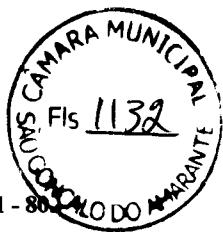
Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

001143



## **Núcleo de Controle Interno**

## **RELATÓRIO**

## **Parlamentar: Eraldo Daniel de Paiva**

Mês de competência da Verba: Março/2012

**Valor solicitado: R\$ 5.000,37**

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2012.

**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

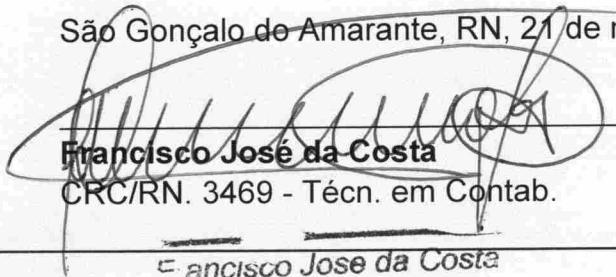
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
**Presidente**

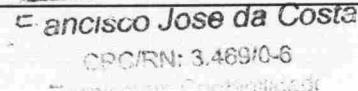
**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

<b>ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>			<b>ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 03</b>
<b>PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>			<b>CPF: 00776622455</b>
<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,37	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	5.000,37
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,37</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de março de 2012.

  
**Francisco José da Costa**  
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

  
**Francisco José da Costa**  
 CPC/RN: 3.469/0-6

  
**Eraldo Daniel de Paiva**  
 Vereador



00114

## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 03			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.158	20.03.2012	850.032	1.434,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.211	20.03.2012	850.031	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.185	20.03.2012	850.033	1.157,07
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.122	20.03.2012	850.034	419,30
<b>TOTAL</b>							<b>5.000,37</b>

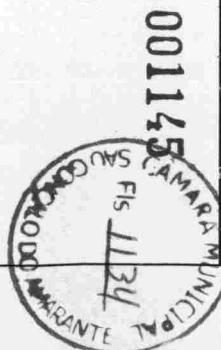
**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de março de 2012.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



001146

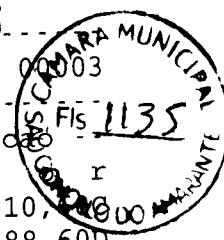
----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 0003

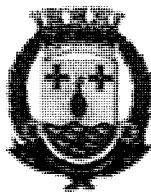
----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1	G r
2802		Saldo Anterior em 28/02/2012	0850030	4486	10224	510,	510,000
0103		002-CHEQUE	850611000064927		13113	488,600	488,600
		127-TAR FOLHA CHEQ				6,000	6,000
		Tarifa referente a 29/02/2012					
0103		Saldo Parcial				16,00C	16,00C
2203		510-DEP CH BB LIQ	44861024000154	4486	10240	5.000,37C	5.000,37C
		103-CH PAGO AG	0850031	2256	19020	1.990,00D	1.990,00D
		002-CHEQUE	0850032	4486	10240	1.434,00D	1.434,00D
		002-CHEQUE	0850034	4486	10240	419,30D	419,30D
2203		Saldo Parcial	0850033	4486	10240	1.173,07C	1.173,07C
2303		002-CHEQUE				1.157,07D	1.157,07D
2803		Saldo Final				16,00C	16,00C
		SALDO ATUAL				16,00C	16,00C



001147



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

### Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

#### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 03/2012

Ref. Mês: março/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.03.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 16,00	
Saldo do Extrato		R\$ 16,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 16,00</b>	<b>R\$ 16,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/O-6  
Técnico em Contabilidade

\*\*5.000,37\*\*, 001148

Cinco Mil Reais e Trinta e Sete Centavos //////////////////////

//////////////////////////////  
ERALDO DANIEL DE PAIVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MARÇO 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 079.240.094-34  
PRESIDENTE

AURINELLA BARROS  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



Nº DO CHEQUE 853041	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 146/2012.

DC-FINANCEIRO

001149



22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:57:08  
448610240 0154  
OVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
-----  
DATA 22/03/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.154  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,37  
VALOR TOTAL 5.000,37  
-----  
NR.AUTENTICACAO 6.FBB.585.1C6.EF1.310  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:57:08  
448610240 0154  
OVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
-----  
DATA 22/03/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.154  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,37  
VALOR TOTAL 5.000,37  
-----  
NR.AUTENTICACAO 6.FBB.585.1C6.EF1.310  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 22/03/12  
J. Raimos  
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

CÂMARA MUNICIPAL  
SÉ / 139  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
001150

**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**RECEBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.000,37 (Cinco mil reais e trinta e sete centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.041, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2012.

**Eraldo Daniel de Paiva**  
CPF: 007.766.224-55



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000158	Nº da Substituída 00000001140
Data/Hora de Emissão 20/03/2012 às 17:32:28	Competência MAR/2012
Código de Verificação 708780079	Data Prestação Serviço 20/03/2012

**Prestador de Serviços**

**001151**

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	( 84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social:	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ:	007.766.224-55		
Endereço:	PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	eraldo.daniel@bol.com.br

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba inenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e Informativos Legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	124,0000	3,50	434,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.434,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.434,00	5,00	71,70	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/08/2012</u>	
MIGUEL PEREIRA DE CARVALHO	
Assinatura	

14/11/1369

**F. JOSÉ DA COSTA – ME**  
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
**Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232**  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



**001152**

**RECIBO**

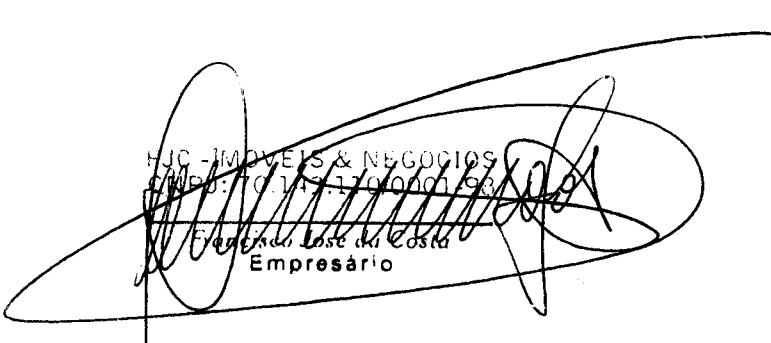
**Valor R\$.....1.434,00**

Recebi ( emos ) do **Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA**, CPF nº **007.766.224-55**, à importância de **R\$ 1.434,00** ( Hum Mil, Quatrocentos Trinta e Quatro Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000158**, emitida em 20/03/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **março/2012**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de Março de 2012

**FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS**  
CNPJ: 70143110/0001-98  
Fábio José da Costa  
Empresário



**Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:**

**Banco do Brasil S/A**  
**AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6**

Comp C07	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.423-X	C2 0	Série 800	Cheque N.o 850032	C3 0	R\$ 1.434,00
C07	C01	4486	5	2	10.423-X	0	800	850032	0	

Pague por este  
cheque a quantia de mil quatrocentos e trinta e quatro reais - 11 -

11

a F. José da Costa ME

 **BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

e centavos acima

de 30/12 001153

1142

**0001448620 00785003254 549001042305**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**



º 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
NPJ: 70.143.110/0001-98

essalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por si, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001155

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2012 a 18/04/2012

**Certificação Número:** 2012032018511164583811

Informação obtida em 20/03/2012, às 18:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

001156

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



001157

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **70.143.110/0001-98**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

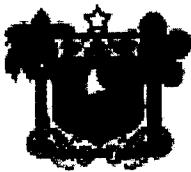
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARANTONI  
Fls 1147  
001158

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79296**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012 às 18:56:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

001159



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
682628	221978696525	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

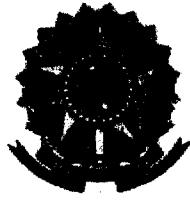
Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de março de 2012

001160



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.03.2012 as 18:58:05.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 9276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

**CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15**



1<sup>o</sup> Via N° 000211

Tomador do Serviço: Eraldo Damiel de Daiva N.º: 001161  
Endereço: Rua da Praça Semeador Djalma Teixeira Mariz N.º: 51  
Bairro: Centro Cidade: S.G. do Agreste Estado: RN  
CNPJ / CPF: 007.746.224-55 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação: Venda de Veículos  
Condições de Pagamento: A vista Em 20 de Julho de 2012

**NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

**DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

**1.990,00**

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ 2222-5/02 - DS Taíbes 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011243 8 de 20/06/2009 do Prof. Mário da Mecaíba/RN

Recebi(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A"

Nº 000211

Macaíba(RN)

#### **-Assinatura-**

100000,00

Centro de Desenvolvimento da Mídia  
Mídia Educacional e Mídia  
Centro de Desenvolvimento da Mídia  
Centro de Desenvolvimento da Mídia

existe os seguintes serviços:  
a) Capacitação

00.000,00 + 00.000,00 = 100.000,00

Características do curso:  
- Capacitação  
- Capacitação  
- Capacitação

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Em, 20/03/2012	
<u>Lucio Pereira de Carvalho</u>	
Assinatura	

MAd - 369

00.000,00

100000,00



# RECIBO

001162

Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000211.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Março 2012.

Lidiane de P. Emerenciano.  
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

001163

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-X	C2 0	Série 800	Cheque N.o 850031	C3 2	R\$ 1.990,00	Fis 1152
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	--------------	----------

Pague por este  
cheque a quantia de Mil novecentos e noventa reais - 11 -  
11



a Fridiane da Medeiros Amorim e Filho Comércio e Serviço  
São Gonçalo do Amarante 22 de março de 2012

e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECCAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

■0011663■ 0073500315A 576001042303■



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001164

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2012 a 13/04/2012

**Certificação Número:** 2012031409275513929171

Informação obtida em 14/03/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001166

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001167

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

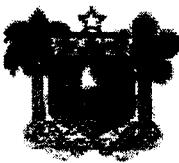
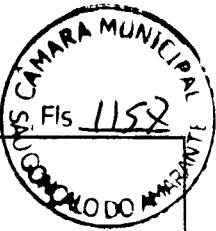
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

001168

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79382  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012 às 20:16:20** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001169

**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.089**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

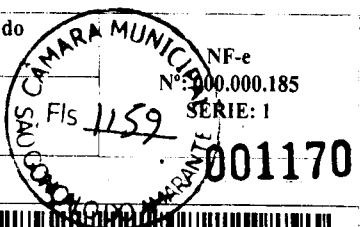
Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : OWLN52375

Certidão emitida pela Internet em: 20/03/2012 às 20:24:44 horas  
sob nº 009.089

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 20/3/2012 Dest/Reme: ERALDO DANIEL PAIVA Valor Total: 1.157,07

Nº: 00.000.185  
SÉRIE: 1



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA CELESTE VAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
N.º 000.000.185  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2412 0304 6944 2100 0110 5500 1000 0001 8510 0001 4803

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA MERC. ADQUIR.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ.  
04.694.421/0001-10

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424120003618773 20/3/2012 09:35:09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ERALDO DANIEL PAIVA**

CNPJ / CPF  
**007.766.224-55**

DATA DE EMISSÃO  
**20/3/2012**

ENDERECO

**PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ 030**

BAIRRO  
**CENTRO**

CEP  
**59290-000**

MUNICÍPIO

**SAO GONCALO DO AMARANTE**

FONE / FAX  
**(00)32782256**

ESTADO  
**RN**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**HORA DE SAÍDA**

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.157,07	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.157,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA  
**9-SEM FRETE**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDERECO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	493,000	2,347	1.157,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP=5102=1157,07

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/03/2012</u>	
<u>LUCIO RIBEIRO DA CERCA</u>	
Assinatura	

MAd - 369



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.157,07

Recebi Do Srº Eraldo Daniel de paiva, a importância de ( HUM MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) , referente ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000000185, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Março de 2012

MA-COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850033 9 R\$ 1.157,07

Pague por este  
cheque a quantia de mil e cem e cinquenta e sete reais e sete centavos



a MA Comercial de combustível ME

e centavos acima  
001172  
ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

SAC GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1996

DI 15/3/2010 SEDS RN

**00144861 0078500335 574001042303**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

001173

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

001174

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

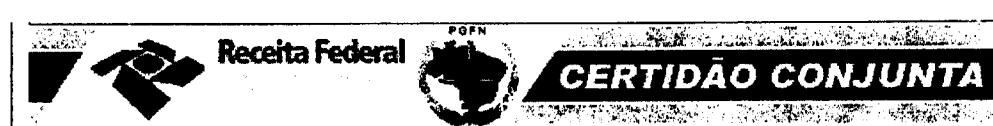
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2012 a 14/04/2012**Certificação Número:** 2012031614210961891315

Informação obtida em 20/03/2012, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



001175



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página  
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: **20.089.702-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.  
Emitida em **23/03/2012** às **12:16:56** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **22/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**001177**

**Certidão Negativa Mercantil N° 006.407**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.132

SÉRIE: 1

Fls 1167


**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
04.261.695/0001-16**001178**

1

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.000.122

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

2412 0304 2616 9500 0116 5500 1000 0001 2213 0003 2404

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120003653741 - 20/03/2012 17:48

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>	CNPJ/CPF <b>007.766.224-55</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/03/2012</b>	
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

**PAGAMENTO À VISTA**

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>419,30</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ... 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA MUNICÍPIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	2,0000	4,7000	9,40					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	10,0000	15,8000	158,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. - CIS	96082000	0102	5102	CX	1,0000	31,3000	31,30					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,7500	37,50					
1172	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 6/0 C/ 50 UNID. - ACC	40169990	0102	5102	CX	8,0000	3,4000	27,20					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	25,9000	25,90					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECADÔ ADSTIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>0030961</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/08/2012</u>	
<u>MARCELO RODRIGUES DA SILVA</u>	
Assinatura	

17/08/2012



001179



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 419,30

## RECIBO

Recebi do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$419,30  
(quatro centos e dezenove reais e trinta centavos) referente a serviços  
especificado na nota de nº 0122

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante- RN, 11 Março de 2012

*[Handwritten signature]*  
Andréia Karla Franco de Araújo  
CPF 971.062.604-25  
Sócia - Gerente

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850034 7 R\$ 419,30

Pague por este  
cheque a quantia de Ausatrecentos e dezenove reais e trinta centavos - 11 -

e centavos acima



ou à sua ordem

a Papelaria Franco Jauá LDA

São Gonçalo do Amarante 23 de março

de 2012

001180



SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

ERALDO GONCALVES PAIVA  
CPF 007.766.224-55 D 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

0001448600 00785003654 5270010423011



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001181

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

001182

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

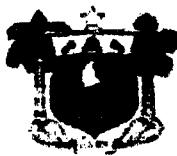
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado de Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARANTES  
Fis 1172  
001183

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 80693**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 21/03/2012 às 10:25:08 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 20/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001184

**Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

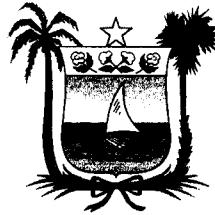
Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA)

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



001185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 081

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba indenizatória  
INTERESSADO: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DATA: 24/02/2012      RUBRICA:

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 64/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 24/02/2012

Valor Doc.: 4.999,59

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 568.388,81

Empenho Original:

Processo: 81/2012

Saldo Atual: 563.389,22

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

**001186**

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal  
Função: 01 LEGISLATIVA  
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.  
Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS  
Local: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	4.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,59	4.999,59

Valdério Barbosa Vieira  
381.100.674-68  
DIRETOR GERAL

Geraldo Varissimo de Oliveira  
279.240.094-34  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação

Fls 1126



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 03/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 81/2012

Valor Líquido: 4.999,59

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

001187

Observação: Verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	Valor
Diversas faturas	24/2/2012	0			4.999,59
Empenho:	64/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		4.999,59
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 103/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 81/2012

Credor: Eraldo Daniel de Paiva

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

CPF: 007.766.224-55

001188

Valor: R\$ 4.999,59 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 852984	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	64/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.999,59
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vlr. Liquidado		Valor Pagamento
83/2012		24/02/2012		4.999,59		4.999,59

Observação: Referente ao pagamento da verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de fevereiro** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,59 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e nove centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-86



Núcleo de Controle Interno

001190

RELATÓRIO

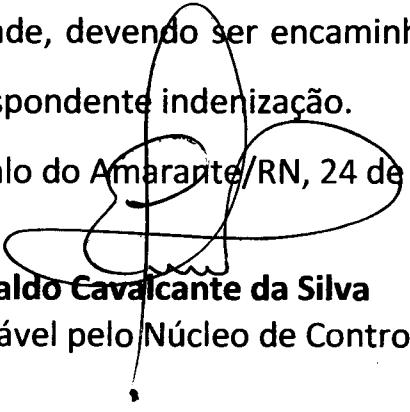
**Parlamentar:** Eraldo Daniel de Paiva

**Mês de competência da Verba:** Fevereiro/2012

**Valor solicitado:** R\$ 4.999,59

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2012.

  
**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

**DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

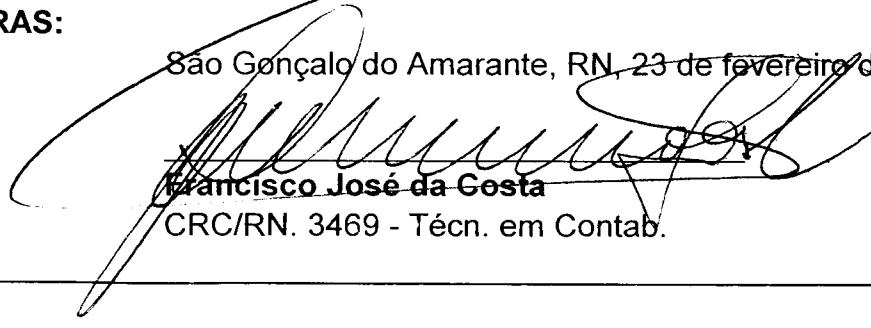
  
**Geraldo Veríssimo de Oliveira**  
Presidente

# VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO - 2012 Nº DA PARCELA, 02
PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA			CPF: 00776622455
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,59	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	4.999,59
<b>TOTAL</b>	<b>4.999,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.999,59</b>

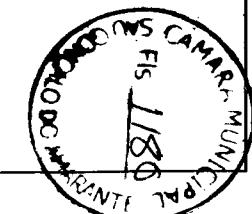
**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

  
**Francisco José da Costa**  
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

  
**Eraldo Daniel de Paiva**  
 Vereador

001191

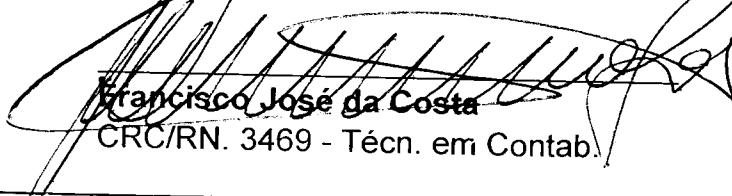


# VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 02				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.149	19.02.2012	850.028	1.378,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.187	22.02.2012	850.027	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.169	17.02.2012	850.029	1.142,99
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.106	23.02.2012	850.030	488,60
<b>TOTAL</b>							<b>4.999,59</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

  
 Francisco José da Costa  
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

  
 Eraldo Daniel de Paiva  
 Vereador

001192



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 01/02/2012 a 29/02/2012 Pag: 00001 / 00003

----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação --

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a l	Saldo
2401	Saldo Anterior em	24/01/2012				22,00
2402	510-DEP CH BB LIQ	44861024000349	4486	10240		4.999,59C
2402	Saldo Parcial					5.021,59C
2802	002-CHEQUE	0850027	4486	10224		1.990,00D
	002-CHEQUE	0850028	4486	10240		1.378,00D
	002-CHEQUE	0850029	4486	10240		1.142,99D
2902	Saldo Final					510,60C
	SALDO ATUAL					510,60C
	JUROS					0,00
	IOF					0,00

001193



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



001194

Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 02/2012

Ref. Mês: fevereiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 28.02.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.	R\$ 22,00	
( - ) Cheque emitido e não compensado.	R\$ 488,60	
Saldo do Extrato		R\$ 510,60
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 510,60</b>	<b>R\$ 510,60</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3.469/O-6

\*\*4.999,59\*\*

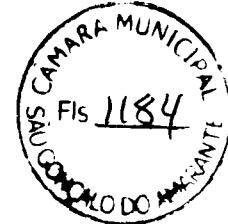
Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos ////////////////

ERALDO DANIEL DE PAIVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 24 FEVEREIRO 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 579.240.094-34  
PRESIDENTE

AUDITADA  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001195

Nº DO CHEQUE 852984	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 081/2012.

DC-FINANCEIRO

001196



24/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:52:19  
448610240 OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0349  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 24/02/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.349  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 44.861.024.000.349  
VALOR TOTAL 4.999,59  
NR. AUTENTICACAO D.43B.413.D63.C86.256  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

24/02/2012 BANCO DO BRASIL 13:52:19  
448610240 OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 24/02/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.349  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,59  
VALOR TOTAL 4.999,59  
NR. AUTENTICACAO D.43B.413.D63.C86.256  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
Em, 24/02/12  
Eraldo  
SERVIDOR

001197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,59 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e nove centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.984, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de fevereiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2012.

Eraldo Daniel de Paiva  
CPF: 007.766.224-55



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000149	Nº da Substituída
Data/Hora de Emissão 19/02/2012 às 18:58:48	Competência FEV/2012 / FIS 182
Código de Verificação 254040824	Data Prestação Serviço 17/02/2012 / FIS 182

### Prestador de Serviços

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME	001198	
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	ERALDO DANIEL DE PAIVA		
CPF/CNPJ:	007.766.224-55	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	eraldo.daniel@bol.com.br

### Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, Moto Honda 125, placa NNQ 1161	108,0000	3,50	378,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.378,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.378,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 68,90	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações



Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.423-X

C2 0 Série 800

Cheque N.o  
850028

C3  
2

R\$ # 1.378,00 Reais

Pague por este  
cheque a quantia de

Reais

Fco. José da Costa NE

S.G. Amarante 26

MUNICIPAL DE  
S. GONÇALO AMARANTE  
1188  
ou à sua ordem  
2011

BANCO DO BRASIL

ICB:448611114  
SAC GONÇALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECCAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-05  
01.152.220-565 RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1986

001199

-001.448688 0078500285A 552001042985#



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001200

### RECIBO

Valor R\$.....1.378,00

Recebi ( emos ) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 1.378,00 ( Um Mil, Trezentos Setenta e Oito Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000149**, emitida em 19/02/2012, referente aos Serviços Prestados no mês fevereiro/2012, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 24 de Fevereiro de 2012

FJC-IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030  
Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.  
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2012 a 02/03/2012

**Certificação Número:** 2012020217143100681330

Informação obtida em 02/02/2012, às 17:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

001203

Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1193

001204

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5150071**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 02/02/2012 (IP: 187.40.130.248), é válida até 03/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet

0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001205

Nº de Ordem: 027772 / 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 02/02/2012 às 16h 07min 22s

Autenticação: D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 2 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Natal  
Fis 1195  
001206

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
667729	96854439782	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

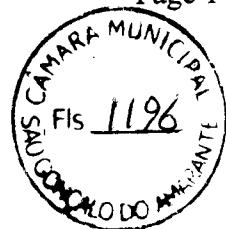
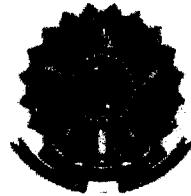
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 2 de fevereiro de 2012



001207

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 21.02.2012 as 00:38:27.

Válido até: 22.03.2012.

Código de Controle: 8843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços  
Série A  
“USUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAICARA DO RIO CAIABA - RN  
Fls 1/92 AUTENTICAÇÃO

Tomador do Serviço: Eraldo Daniel de Paiva N.º: 001208  
Endereço: Rua da Semeador Dinamite Planalto N.º: 52  
Bairro: Centro Cidade: S.G. do Amapá Estado: RU  
CNPJ / CPF: 007.746.224-55 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação: Vocação de Veículo  
Condições de Pagamento: A Vista Em 32 de Fevereiro de 2012

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

~~4.990,00~~

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munir. de Mossoró/RN

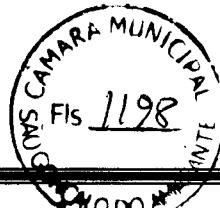
## వ్యక్తిగత పరిశ్రమలు

ପ୍ରକାଶ

<b>CERTIFICO</b> <input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Em, <u>23/10/2012</u> <u>JECO PESQUISA DE CASA</u> <u>Assinatura</u>	<b>VACFO</b>
--	--------------

MMd. 369

oo\_oee.L



## RECIBO

001209

Recebemos de ERALDO DANIEL DE PAIVA, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000187.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 24 de Fevereiro 2012.

Lidiane Medeiros

**SMART TECH**

---

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8  
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148  
CENTRO - MACAÍBA/RN  
59280-000

**Comp Banco Agência DV C**  
**007 001 4486 5 2**

Conta  
10.423-X

C2 Serie  
0 800

**Cheque No  
850027**

C5

Pague por este  
cheque a cuantía de

## Violencia de mujeres transgénero

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/3734.77  
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/29/11

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1996

000166869 0072500275 511001042305





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001211

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2012 a 14/03/2012

**Certificação Número:** 2012021409275513929171

Informação obtida em 14/02/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



001212



001213



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

001214

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

001215

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4320577**

Contribuinte		
<b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:	Município:	
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/02/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet

7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



001216

RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 037561 / 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/02/2012 às 08h 23min 59s

Autenticação: 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

001217

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.796**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : EMXP70507

Certidão emitida pela Internet em: 14/02/2012 às 08:35:02 horas  
sob nº 008.796

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 17/2/2012 Dest/Reme: ERALDO DANIEL PAIVA Valor Total: 1.142,99

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Nº: 000.000.169  
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA**  
RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075  
centro - 59290-000  
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN  
FONE: (84)32782836

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA      1 - SAÍDA

N.º 000.000.169  
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2412 0204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 6910 0001 3524

Consulta de autenticidade no portal nacional  
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou  
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424120002231689 17/2/2012 12:39:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**ERALDO DANIEL PAIVA**

ENDERECO  
**PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ 030**  
MUNICÍPIO  
**SAO GONCALO DO AMARANTE**

BAIRRO  
**CENTRO**

FONE / FAX  
**(00)32782256**

ESTADO  
**RN**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**59290-000**

CNPJ / CPF  
**007.766.224-55**  
DATA DE EMISSÃO  
**17/2/2012**

DATA DE SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

**001218**

<u>CULO DO IMPOSTO</u> DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.142,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	487,000	2,347	1.142,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1142,99

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICO**

O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/02/2012

Museu Zoológico de Criciúma

Assinatura

MZC-369

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 1.1432,99

007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850029	0	R\$	# 1.1432,99
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850029	0	R\$	# 1.1432,99

Pague por este  
cheque a quantia de

Hum (R\$) cento e Quarenta e doze  
Reais e Novecentas e Nove Centavos

a MA CONVENIENCIA DE COMBUSTIVEL 2 TDS ou à sua ordem

S.C. AMARANTE 24º de FEVEREIRO

Edu

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

001219

000144867 0078500295A 505001042307#



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

001220

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.142,99

Recebi Do Srº ,Eraldo Daniel de Paiva, a importância de (hum mil cento e quarenta e dois reais noventa e nove centavos ), referente ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000000169, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 24 /02/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001221

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 693912011-18001030  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA** Para você para todos os brasileiros

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO CIDADÃO DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Ajuda

001222

## :: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome**

**Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:**

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2012 a 17/02/2012

**Certificação Número:** 2012011919320270395983

Informação obtida em 17/02/2012, às 09:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

VISUALIZAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**001223**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: **38C2.8CC4.85AA.F325**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012 / 1/13



001224



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301755**

Contribuinte <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
Inscrição Estadual <b>200897020</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.694.421/0001-10</b>	Atividade <b>Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores</b>
Endereço: <b>R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO</b>	Município: <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/02/2012 às 08:39:26 (IP: 177.118.128.80), é válida até 18/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet  
0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



001225

RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 041992 / 2012

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L & L COMERCIAL LTDA  
Inscrição Estadual: 20.089.702-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/02/2012 às 08h 36min 00s

Autenticação: 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

001226

**Certidão Negativa Mercantil Nº 006.407**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

**Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado**

Parcelamento	1.01271/11-	R\$ 4.783,13
	5	

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.407  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1


**PAPELARIA E GRAFICA  
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

**1**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

**Nº 000.000.106****SÉRIE: 1****Página 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0204 2616 9500 0116 5500 1000 0001 0616 5207 0909

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120002348137 - 23/02/2012 10:03

**001227**

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>	CNPJ/CPF <b>007.766.224-55</b>	DATA DA EMISSÃO <b>23/02/2012</b>
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BARRA/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

## PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	488,60
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	100,0000	0,3800	38,00					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	2,0000	30,0000	60,00					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITARIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1,0000	59,5000	59,50					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1159	CAIXA DE BORRACHA BRANCA C/ 40 UNID - MERCUR	40169200	0102	5102	CX	1,0000	15,0000	15,00					
1182	CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI	48171000	0102	5102	CX	1,0000	45,5000	45,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	9,0000	2,9000	26,10					
1213	PASTA EM PAPELÃO 23,0 X 34,0 CM C/ 20 UNJD. - ACP	42021210	0102	5102	PAC	2,0000	26,6000	53,20					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
<b>0030961</b>			

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.423-X	C2 0	Série 800	Cheque N.o 850030	C3 4	R\$ # 488,60 #
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	----------------

Pague por este  
cheque a quantia de

Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais  
e Sessenta Centavos de Réis  
a População e Giro Jucer Financeira  
S. G. Amaranthe 24 de Fevereiro de 2012



SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-51  
DN 579220 5695 RN  
CLIENTE BANCO DO BRASIL DESDE 07/1988

001228

000144864 00785003054 5750010423000



001229



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 488,60

## RECIBO

Recebi do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$481,10  
(quatro centos e oitenta e oito reais e sesenta centavos) referente a  
serviços especificado na nota de nº 0106

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante- RN, 24 de Fevereiro de 2012

  
PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA  
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A  
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante  
Fone: (84) 3278-2620



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

001230

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



001231



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04261695/0001-16

**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

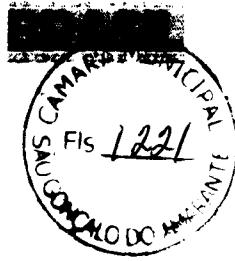
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2012 a 16/03/2012

**Certificação Número:** 2012021616094767043816

Informação obtida em 17/02/2012, às 15:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

001232

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

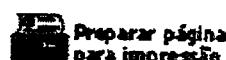
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012



001233

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301282**

<b>Contribuinte</b> <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
<b>Inscrição Estadual</b> <b>200876180</b>	<b>CNPJ</b> <b>04.261.695/0001-16</b>	<b>Atividade</b> <b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>Endereço:</b> <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	<b>Município:</b> <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/02/2012 às 16:48:07 (IP: 186.208.109.73), é válida até 17/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet  
06E4-B807-94FA-2101-D232-4718

Certidão Nº 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012

Certidão N° : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



001234



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 044957 / 2012

# **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA M

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

## ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 24/02/2012 às 09h 26min 52s

Autenticação: 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

**Rasura:** Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

Entered via Internet

Certidão N° : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



001235

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 006.361**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 16/02/2012 às 16:01:58 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EHLB53463

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.361  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

001236



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

**Nº 032**

**ANO: 2012**

**PREFIXO: CMSGA**

**ASSUNTO:** Pagamento referente a verba indenizatóri

**INTERESSADO:** ERALDO DANIEL DE PAIVA

**DATA:** 23/01/2012      **RUBRICA:** \_\_\_\_\_

**Assunto:** \_\_\_\_\_

**Interessado:** \_\_\_\_\_

**Data da Entrada:** \_\_\_\_\_

**Rubrica do Funcionário(a):** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 36/2012	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 20/01/2012	Valor Doc.: 5.000,76
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 619.192,36
Empenho Original:		Processo: 32/2012	Saldo Atual: 614.191,60
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			001237

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA  
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.  
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS  
 Rec. 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.000,76	5.000,76

Valdério Barbosa Vieira  
 381.100.674-68  
 DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira  
 279.240.094-34  
 PRESIDENTE

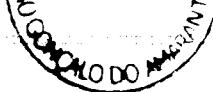


# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:  
59290000  
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação

Fis 1122



## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 34/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 32/2012

Valor Líquido: 5.000,76

001238

Credor: Eraldo Daniel de Paiva CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	
Recibos diversos	23/1/2012	0		Janeiro/2012	
Empenho:	36/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		Valor: 5.000,76
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Revisor: \_\_\_\_\_

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Autônoma Ramos  
626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:

59290000

CNPJ: 09.427.998/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota de Pagamento



001239

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 44/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 32/2012

Credor: Eraldo Daniel de Paiva

CPF: 007.766.224-55

Endereço: Praça Senador Dinarte Mariz, S/Nº, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 5.000,76 (cinco mil reais e setenta e seis centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Conta a Crédito		
		Agência	Conta	Banco	Agência	Conta
Cheque 852947	001	4486-5	0022176-7			
Empenho: 36/2012		Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 5.000,76
Unidade Orçamentária: 01.001		Câmara Municipal				
Ação: 2002		Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110		RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001		São Gonçalo do Amarante				
Liquidado: 34/2012		Data Emissão: 23/01/2012		Vir. Liquidado: 5.000,76		Valor Pagamento: 5.000,76

Observação: Pagamento da verba indenizatória parlamentar do mês de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

  
626.429.284-20  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

Ofício nº 001/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de janeiro** do corrente ano, no valor R\$ 5.000,76 (Cinco mil reais e setenta e seis centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.000.000.0001-23



## Núcleo de Controle Interno

001241

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Eraldo Daniel de Paiva

**Mês de competência da Verba:** Janeiro/2012

**Valor solicitado:** R\$ 5.000,76

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2012.

**Edinaldo Cavalcante da Silva**  
Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

**Geraldo Vérisimo de Oliveira**  
Presidente

# VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

## ANEXO I

### EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANO: 2012

Nº DA PARCELA: 01

PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

CPF: 00776622455

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,76	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	5.000,76
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,76</b>

#### ASSINATURAS:

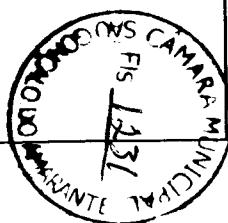
São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador

001242



# VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO: 2012	Prestação de Contas Parcela nº 01				
PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA		CPF: 007766224-55	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Especie	Nº	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.137	19.01.2012	850.025	1.381,50
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.160	19.01.2012	850.024	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.146	19.01.2012	850.023	1.206,36
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.101	20.01.2012	850.026	422,90
					TOTAL		5.000,76

## ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.

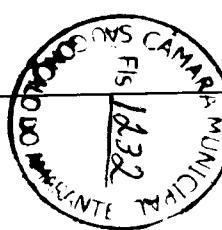
Francisco José da Costa

CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador

001243



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 01/01/2012 a 31/01/2012 Pag: 00001 / 00001

----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação Fis 1233

Data	Bal. Historico	Documento	Orig	Lote	V a 1	r
2912	Saldo Anterior em	29/12/2011			22,00C	
2401	510-DEP CH BB LIQ	44861024000016	4486	10240	5.000,76	ODON
	002-CHEQUE	0850023	4486	10240	1.206,36D	
	002-CHEQUE	0850024	4486	10240	1.990,00D	
	002-CHEQUE	0850025	4486	10240	1.381,50D	
	002-CHEQUE	0850026	4486	10240	422,90D	
3101	Saldo Final				22,00C	

001244

001245



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

### Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

#### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 01/2012

Ref. Mês: janeiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.01.2012	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no exercício anterior, conforme extrato bancário em anexo.	R\$ 22,00	
Saldo do Extrato		R\$ 22,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 22,00</b>	<b>R\$ 22,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade  
Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

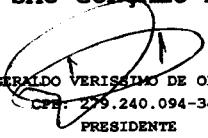
Técnico em Contabilidade

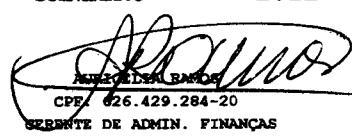
\*\*5.000,76\*\*

Cinco Mil Reais e Setenta e Seis Centavos ////////////////////

///////////////////////////////  
ERALDO DANIEL DE PAIVA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 JANEIRO 2012

  
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA  
CPF: 279.240.094-34  
PRESIDENTE

  
ADELINO  
CPF: 626.429.284-20  
SERVENTE DE ADMIN. FINANÇAS



001246

Nº DO CHEQUE 852947	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 032/2012.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DC-FINANCEIRO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

001247



24/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:08:46  
0016  
448610240

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 24/01/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.016  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,76  
VALOR TOTAL 5.000,76  
NR. AUTENTICACAO 1.F23.DF4.C29.D37.388  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

24/01/2012 - BANCO DO BRASIL 10:08:46  
0016  
448610240

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 24/01/2012  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.016  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,76  
VALOR TOTAL 5.000,76  
NR. AUTENTICACAO 1.F23.DF4.C29.D37.388  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

24.01.2012  
E. Paiva  
Mat. 0042



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

001248



**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**RECIBO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.000,76 (Cinco mil reais e setenta e seis centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.947, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de janeiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

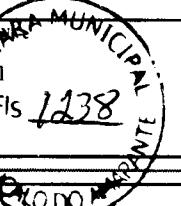
São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2012.

Eraldo Daniel de Paiva  
CPF: 007.766.224-55

001249

Nº 000.000.101

SÉRIE: 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,  
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:  
8432782620

**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.101

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0104 2616 9500 0116 5500 1000 0001 0113 5260 0201

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDASPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
424120000875444 - 20/01/2012 16:39INSCRIÇÃO ESTADUAL  
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
04.261.695/0001-16

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ERALDO DANIEL DE PAIVA</b>	CNPJ/CPF <b>007.766.224-55</b>	DATA DA EMISSÃO <b>20/01/2012</b>
ENDERECO <b>RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>59290-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Goncalo do Amarante</b>	FONE/FAX <b>32782804</b>	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

## FATURA

## PAGAMENTO À VISTA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	422,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PÍLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID.	70,0000	0,5500	38,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	6,0000	2,9000	17,40					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	3,0500	30,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12 UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID. - CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	8,0000	10,9000	87,20					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,7500	37,50					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/C/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0030961			

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

<b>CERTIFICO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/01/2012</u>	
<u>Maria da Conceição Carvalho</u>	
Assinatura	

MMT 869

001250



## Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN  
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0  
Fone/fax: 84.3278.2026

R\$ 422,90

## RECIBO

Recebi do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA a importância de R\$422,90 (quatro centos e vinte dois reais e noventa centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0101

  
PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA  
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A  
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante  
Fone: (84) 3278-2626

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante- RN, 24 de Janeiro de 2012

Comp Banco Agência DV C1 Conta  
007 001 4486 3 2 10.423-X

C2 Série  
0 800

Cheque N.o 850026  
C3 6 R\$ 4.32,90 #

Pague por este  
chêque a quantia de

Quatrocenitos e vinte e dois Reais  
e Noventa centavos x x e  
a pdpilancor e Crofica Franco Mano  
S. G. Amorante 24 de Janeiro

centavos acima  
ou à sua ordem

001251

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.766.224-55  
DI 1373220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

00144860 00785002654 571001042309



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



001252

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 007122012-18001030  
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME  
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.  
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



001253

**Inscrição:** 04261695/0001-16**Razão Social:** PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**Nome Fantasia:** PAPELARIA SAGRADA FAMILIA**Endereço:** AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

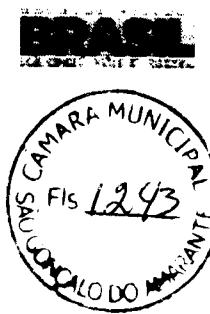
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2012 a 03/02/2012**Certificação Número:** 2012010514223671322409

Informação obtida em 20/01/2012, às 11:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

001254

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**  
**CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

**Preparar página para impressão**



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

001255

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499**

Contribuinte <b>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</b>		
Inscrição Estadual <b>200876180</b>	CNPJ <b>04.261.695/0001-16</b>	Atividade <b>Comercio varejista de artigos de papelaria</b>
Endereço: <b>AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO</b>	Município: <b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	



Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet  
8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



001256

Nº de Ordem: 319944 / 2011

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**001257**

**Certidão Negativa Mercantil Nº 005.242**

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 05/01/2012 às 11:27:29 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : IVGH12229

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 005.242  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado  
Emissão: 19/1/2012 Dest/Reme: ERALDO DANIEL PAIVA Valor Total: 1.206,36

NF-e  
Nº: 000.000.146  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		
<b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL</b> <b>LTD</b> RUA CELESTE VAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
		0 - ENTRADA	1	
		1 - SAÍDA		
		N.º 000.000.146		
		SÉRIE 1-FOLHA 1/1		
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. ADQUIR.</b>		CHAVE DE ACESSO 2412 0104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 4610 0001 1680	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120000820962 19/1/2012 16:59:52		C.N.P.J. 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 007.766.224-55	DATA DE EMISSÃO 19/1/2012	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ERALDO DANIEL PAIVA</b>		BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE SAIDA
ENDERECO <b>PRACA SENADOR DINARTE MARIZ 030</b>		FONE / FAX (00)32782256	ESTADO RN	HORA DE SAIDA
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

FATURA/DUPPLICATAS

CULO DO IMPOSTO						001258	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.206,36	
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	1.206,36
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	0,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL						
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000001	GASOLINA GASOLINA	27101159	060	5102	LT	514,000	2,347	1.206,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CFOP:5102=1206,36		

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/01/2012</u>	
<u>HUGO PEREIRA DE CARVALHO</u>	
Assinatura	

M146-369



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

001259

RECIBO: 1.206,36

Recebi Do Srº (ERALDO DANIEL PAIVA), a importância de (,HUM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000146, dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Janeiro/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.423-X

C2 0 Série 800

Cheque N.o  
850023

C3 1

R\$ # 1206,36

Pague por este  
cheque a quantia de

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTERN  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECAO: 11/2011

Mil Dezeentos e seis reais e trinta e  
seis centavos de contavos alígia Fis 1249  
a M4 Comercio de combustivel LTDA ou à sua ordem  
S.G. Amarante 23 de Janeiro de 2012

ERALDO JAMES DE PAIVA  
CPF 007.756.224-65  
CLINTE BANCARIO DESDE 07/1996

D 1573220 SEDS RN

001260

0001048639 007850002354 582801000000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

001261

Nº 693912011-18001030  
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
  - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
  - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.  
Válida até 15/05/2012

Certidão emitida gratuitamente

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04694421/0001-10

**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO

**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2012 a 17/02/2012

**Certificação Número:** 2012011919320270395983

Informação obtida em 19/01/2012, às 19:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fazenda



001263



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. . .  
Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2012

Código de controle de

Código de controle da certidão: 38C2.8004.85AA.F325

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012



001264

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4244837**

<b>Contribuinte</b> <b>M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/01/2012 às 18:19:16 (IP: 177.118.186.145), é válida até 18/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012

**Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1**



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001265

Nº de Ordem: 015106 / 2012

## **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L COMERCIAL LTDA  
Criação Estadual: 20.089.702-0  
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10  
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75  
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000  
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### **ASPECTOS DE VALIDADE**

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/01/2012 às 18h 05min 40s

Autenticação: 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

**Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1**



001266

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDAO NEGATIVA MERCANTIL N° 005.119**

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-  
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 28/12/2011 às 09:54:18 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : OHZP37830

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 005.119  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota 0000000137	Nº da Substituição 1256 JAN/2012
Data/Hora de Emissão 20/01/2012 às 09:48:57	Competência 19/01/2012
Código de Verificação 124494745	Data Prestação Serviço 19/01/2012

**Prestador de Serviços**

**001267**

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	( 84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social:	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ:	007.766.224-55		
Endereço:	PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000		
Município:	UF:	RN	
Telefone:	-	E-mail:	eraldo.daniel@bol.com.br

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do Gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	109,0000	3,50	381,50

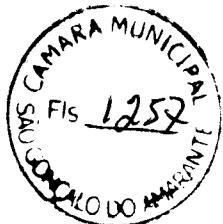
Valor Total da NFS-e R\$: 1.381,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.381,50	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 69,08	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 20/06/2012	
<u>MARCO RODRIGUES DE CARVALHO</u>	
Assinatura	

1/14-369



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001268

### RECIBO

Valor R\$.....1.381,50

Recebi ( emos ) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 1.381,50 ( Um Mil, Trezentos Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000137**, emitida em 20/01/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **janeiro/2012**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 24 de JANEIRO de 2012

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS  
CNPJ: 70143110/0001-98  
Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

001269

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.423-X	C2 0	Série 800	Cheque N.o 850025	C3 8	R\$ # 1.381
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	-------------

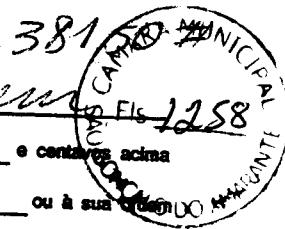
Pague por este  
cheque a quantia de

*Requis e. cunquento custava -*  
a F. José da Costa - ME

**BANCO DO BRASIL**

SAO GONCALO AMARANTHUS  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECCAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
CPF 007.765.224-55  
DI 157/220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996



**000144861-00785002555 598001042302**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

001270

Nº 772392011-18001030

Nome: F JOSE DA COSTA ME

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.

Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001271



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 70143110/0001-98

**Razão Social:** F JOSE DA COSTA

**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2011 a 25/01/2012

**Certificação Número:** 2011122715291486572203

Informação obtida em 20/01/2012, às 09:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

001272



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F JOSE DA COSTA ME  
CNPJ: 70.143.110/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

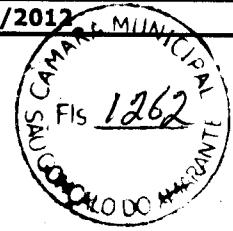
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012



001273



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4290526**

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN  
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celencamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 20/01/2012 (IP: 187.40.173.245), é válida até 19/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet  
8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001274

Fls 1263

Nº de Ordem: 015189 / 2012

## CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

### ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 20/01/2012 às 08h 07min 56s

Autenticação: 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

001275

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
664142	61921195883	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

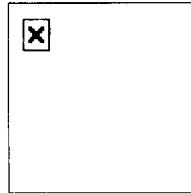
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de janeiro de 2012

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME  
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS  
REGISTRO..... : RN-000266/O-7  
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO  
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.01.2012 as 09:12:42.

Válido até: 19.02.2012.

Código de Controle: 8366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço**  
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN  
CEP: 59.280-000 - Fone:(0\*\*84) 3271-3469

**Nota Fiscal de  
Prestação de Serviços**

CNPJ/MF) 10.883.251/0001-13

Insc. Munic. 001.285-8

CÁMARA MUNICIPAL de Santa María del Río  
S. 1206  
AUTENTIFICACIÓN

Tomador do Serviço: Fernaldo Damiel de Souza 001271  
Endereço: Ruaça Semeador Demóstené Mariz N.º: 52  
Bairro: Centro Cidade: S. G. do Amorim Estado: RN  
CNPJ / CPF: 007.776.224-55 Insc. Est.: \_\_\_\_\_ Insc. Mun.: \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação: Vocação de Geócula  
Condições de Pagamento: A Vista Em 19 de Janeiro de 20 12

**NAO TEM VALOR  
COMO RECIBO**

## **DESTINO DAS VIAS**

NÃO TEM VALOR  
COMO RECIBO

**TOTAL R\$**

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cred. Ativ 2222-5/02 - 05 Tabelas 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macau/RN

**Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".**

N 000160

Macajá (RN) | 1 | 1

00.000,00

50  
R\$

SL

empêço

de fevereiro

00.000,00

CEMETRO

00.000,00

CEMETRO

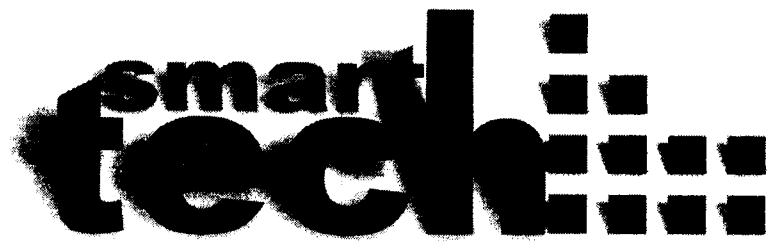
00.000,00 00.000,00 com 00 reais em desconto no valor de 00.000,00

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Em, 19/01/2012	
Assinatura	

MAd-369

00.000,00

00.000,00



001278

## RECIBO

Recebemos de **ERALDO DANIEL DE PAIVA**, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum  
mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da **NF Nº 000160**.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 23 de Janeiro de 2012.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	800	850024	0 R\$ # 1.990,00
007	001	4486	5	2	10.423-X	0	500	550024	

Pague por este  
cheque a quantia de Mil novecentos e noventa Reais  
a centavos acima

a Rediante de predechos Emerenciano ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

S.G. Amaro 23 de Janeiro de 2012 001279

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS  
CONFECCAO: 11/2011

ERALDO DANIEL DE PAVA  
CPF 007.766.224-55  
CLINTE BANCARIO DESDE 07/1996



000144862 00785002654 584001042302



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001280

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 645612011-18001030  
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E  
SERVICO  
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

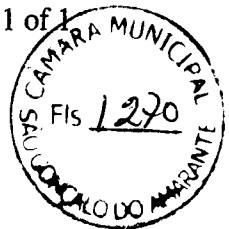
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.  
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA

**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2012 a 12/02/2012

**Certificação Número:** 2012011409323113047904

Informação obtida em 14/01/2012, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**001282**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**  
**CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão N° 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012



001283

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3820583**

Contribuinte		
<b>LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO</b>		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/01/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sábado, 14 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão N° 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012

Certidão N° : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



RIO GRANDE DO NORTE,  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

001284

Nº de Ordem: 010298 / 2012

# **CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

## ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/01/2012 às 08h 24min 10s

Autenticacão: 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:  
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquier rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

Entered via Internet

Certidão N° : 010298 / 2012 Autenticacão : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

001285



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Secretaria Municipal de Tributação**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.501**

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA  
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RLMV93072

Certidão emitida pela Internet em: 14/01/2012 às 08:41:19  
horas sob nº 008.501



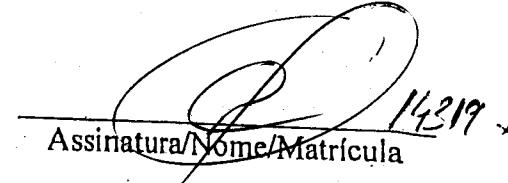
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN  
**001286**  
Fls.:  
Rubrica: *P*  
Matrícula: *143197*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2011, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 50 do processo nº 109271012 -TC, contendo 386 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 62.

  
Assinatura/Nome/Matrícula



VOL:09

OK

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE

EXISTE UM  
7º VOL

9º VOL.

PROCESSO Nº

109.77/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSCAMARAN  
CÂMARA: 2ª CÂMARA  
RELATOR: FARCÍSIO COSTA  
INTERESSADO: CAMARU, SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOC. DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº005/2011 EDITAL N°005/2011 (23 VOL.)

010977/2011 - TC  
REGISTRO: 16/11/2011  
TIPO: OUTROS

TRIBUNAL DE CONTAS/RN  
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSCAMARAN  
CÂMARA: 2ª CÂMARA  
RELATOR: SEM RELATOR  
INTERESSADO: GERALDO PERISSIMO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC  
REGISTRO: 21/07/2012  
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Expediente

TCE-RN
Fls. <u>001287</u>
Rubrica <u>Q</u>
Matrícula: <u>14319.3</u>

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº60 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº1.287. Para constar, eu, ALISON C. DANTAS subscrovo e assino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

001288

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO**

Nº 731

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref. a verba indenizatória

INTERESSADO: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DATA: 21/12/2011

RUBRICA:

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO**

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

**001289****NOTA DE EMPENHO**

DATA ..... 19/12/2011  
EMITENTE ..... CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO  
UNIDADE ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

CREDOR ..... ERALDO DANIEL DE PAIVA  
ENDEREÇO .....

CPF/CNPJ: 00776622455

**PROCESSO DE EMPENHO N° 1219009/11****[ ] GLOBAL [ X ] ORDINÁRIO [ ] ESTIMATIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO N°**

MODALIDADE:

BASE LEGAL :

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ..... 01.001 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO ..... 01 - LEGISLATIVA

FUNÇÃO ..... 031 - Acao Legislativa

PROGRAMA ..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE ..... 1002 - VERBA DE GABINETE

FONTE DOS RECURSOS ..... 110 - RECURSOS PROPRIOS

NATUREZA DA DESPESA ..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESOBRAMENTO ..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	26.983,60	10.033,41	16.950,19

**HISTÓRICO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 731

**VALOR DO EMPENHO: R\$ 10.033,41**

Geraldo Verissimo de Oliveira  
CPF nº 279.240.094-34  
Presidente

Autônoma Ramos  
62642928420  
Tesoureiro

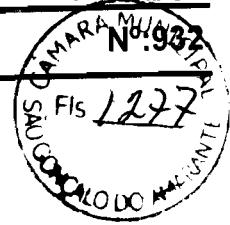
# CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN  
CNPJ: 09427998000180

001290

## ORDEM DE PAGAMENTO

Unidade Orçamentária.....01001 - CAMARA MUNICIPAL  
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE  
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 21/12/2011

Nº Empenho: 111219009

Credor: ERALDO DANIEL DE PAIVA

C.P.F./C.N.P.J.: 00776622455

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 10.033,41
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 10.033,41
<i>Total em Descontos</i> .....	R\$ 0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
<i>Valor Líquido desta ordem</i> .....	R\$ 10.033,41
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852886

Autorizado por:

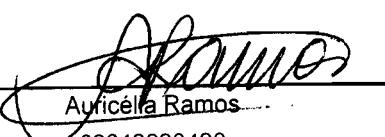
Valor desta ordem: R\$ 10.033,41 (Dez mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos)

Histórico:

VFRBA INDENIZATÓRIA.

Ordem de pagamento emitida em 21/12/2011

Certifico haver pago a importância acima

  
Aunicélia Ramos

62642928420

Tesoureiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80. 001291



GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA

Ofício nº 012/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de dezembro do corrente ano, no valor R\$ 10.033,41 (Dez mil e trinta e três reais e quarenta e um centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.423-X, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



## Núcleo de Controle Interno

001292

### RELATÓRIO

**Parlamentar:** Eraldo Daniel de Paiva

**Mês de competência da Verba:** Dezembro/2011

**Valor solicitado:** R\$ 10.033,41

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2011.

*Edinaldo Cavalcante da Silva*  
Responsável pelo Núcleo de Controle

### **DESPACHO**

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

*Geraldo Veríssimo de Oliveira*  
Presidente

**VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011**

**ANEXO I  
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011  
Nº DA PARCELA: 05**

**PARLAMENTAR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**CPF: 00776622455**

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.031,51	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos ( Anexo II )	10.031,51
<b>TOTAL</b>	<b>10.031,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.031,51</b>

**ASSINATURAS:**

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa  
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

E. Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6  
-Econômica e Contabilidade

Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador

001293

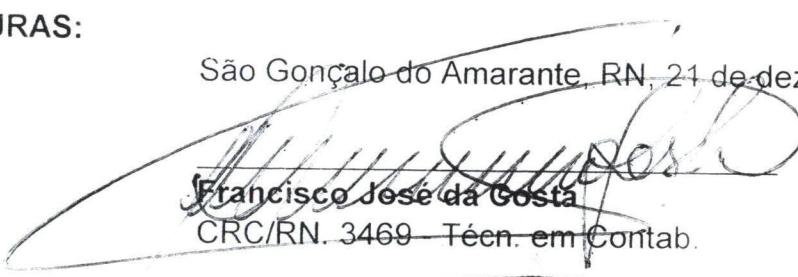


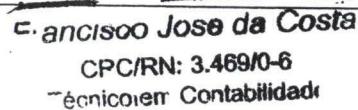
## VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2011	Prestação de Contas Parcela nº 05				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.126	21.12.2011	850.021	3.177,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.135/146	19.12.2011	850.020	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.133	20.12.2011	850.019	1.788,41
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.088	19.12.2011	850.018	481,10
						<b>TOTAL</b>	<b>10.031,51</b>

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.

  
Francisco José da Costa  
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

  
Francisco José da Costa  
CPC/RN: 3.469/0-6  
Técnico em Contabilidade

  
Eraldo Daniel de Paiva  
Vereador

001294



001295

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010423 De: 01/12/2011 a 31/12/2011 Pag: 00001

----- ERALDO DANIEL DE PAIVA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação  
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a Fis o r  
2511 Saldo Anterior em 25/11/2011 10C  
2212 510-DEP CH BB LIQ 44861022400079 4486 10224 10.033,41C  
002-CHEQUE 0850019 4486 10240 1.788,41D  
2212 Saldo Parcial 8.265,10C  
2712 002-CHEQUE 481,10D  
2712 Saldo Parcial 7.784,00C  
2812 103-CH PAGO AG 0850020 2256 10748 4.585,00D  
2812 Saldo Parcial 3.199,00C  
2912 002-CHEQUE 0850021 4486 10240 3.177,00D  
3112 Saldo Final 22,00C

-----



001296



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
PALÁCIO POTI CAVALCANTI  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

## Gabinete do Vereador ERALDO DANIEL DE PAIVA

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 12/2011

Ref. Mês: dezembro/2011

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.423-X

Responsável: ERALDO DANIEL DE PAIVA

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.12.2011	R\$ 0,00	
( - ) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias no mês anterior, conforme estrato bancário anexo.	R\$ 20,10	
( - ) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de dezembro/2011.	R\$ 1,90	
Saldo do Extrato		R\$ 22,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 22,00</b>	<b>R\$ 22,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

E Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

\*\*10.033,41\*\*

e Dez Mil Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos //

**ERALDO DANIEL DE PAIVA**

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 21 DEZEMBRO 2011

~~GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA~~  
CPF: 279.240.094-34  
~~PRESIDENTE~~

~~AURÉGILIA RAMOS~~  
CPF: 626.429.284-20  
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

001297



Nº DO CHEQUE 852886	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	4486-5	AGÊNCIA
------------------------	-------------	--------------------------	--------	---------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 731/2011.

DC-FINANCEIRO

1285

001298

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:23:05  
448610224 0079

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 22/12/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.079  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.033,41  
NR.AUTENTICACAO 3.A82.A8F.B2A.843.2A5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:23:05

448610224 0079  
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERALDO DANIEL DE PAIVA  
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.423-X  
DATA 22/12/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.079  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.033,41  
NR.AUTENTICACAO 3.A82.A8F.B2A.843.2A5  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERIR COM O AGENTE  
22.12.2011  
M. 0302



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**PALÁCIO POTI CAVALCANTI**  
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000  
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80

REC. FIS 1286  
CAMARA MUNICIPAL  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
001299

**GABINETE DO VEREADOR: ERALDO DANIEL DE PAIVA**

**RECEBIMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.031,51 (Dez mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.423-X, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852886, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de dezembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2011.

Eraldo Daniel de Paiva  
CPF: 007.766.224-55



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Tributação**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**  
**Nota Natalense**

Nº da Nota	0000000126
Data/Hora de Emissão	21/12/2011 às 19:13:06
Código de Verificação	525231030

Nº da Substituição	1287
Competência Fis.	DEZ/2011
Data Prestação de Serviço	21/12/2011

**Prestador de Serviços**

**001300**

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social:	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ:	007.766.224-55		
Endereço:	PRACA SEN DINARTE MARIZ, 52, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	eraldo.daniel@bol.com.br

**Serviços**

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processos de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete - mes de dezembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e Impressão de Informativos Legislativos	395,0000	1,40	553,00
3	Distribuição de Correspondências e Informativos Legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	464,0000	3,50	1.624,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.177,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	3.177,00	5,00	158,85	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

CERTIFICO  
 O RECEBIMENTO DO MATERIAL  
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/12/2011

Mário Petrellese Carvalho  
Assinatura

MAC. 369



## F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7  
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540  
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232  
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

001301

### RECEIPO

Valor R\$.....3.177,00

Recebi (emos ) do Sr. ERALDO DANIEL DE PAIVA, CPF nº 007.766.224-55, à importância de R\$ 3.177,00 ( Três Mil, Cento Setenta e Sete Reais ), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000126**, emitida em 21/12/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **dezembro/2011**, pago através do Cheque nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 20 de DEZEMBRO de 2011

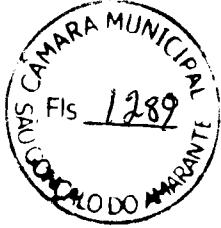
Francisco José da Costa  
Empresário

#### Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A  
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

29/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:48:25  
448610240 0382

OUVIDORIA BB 0800 729 5676  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO



001302

CLIENTE: F. JOSE DA COSTA ME  
AGENCIA: 0716-1 CONTA: 49.452-6

DATA 29/12/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.382  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 3.177,00  
VALOR TOTAL 3.177,00

NR. AUTENTICACAO 7.579.ADB.3A9.05F.FFD  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/12/2011 BANCO DO BRASIL  
448610240

OUVIDORIA 0800 729 5676  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: F. JOSE DA COSTA ME  
AGENCIA: 0716-1 CONTA: 49.452-6

DATA 29/12/2011  
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.382  
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 3.177,00  
VALOR TOTAL 3.177,00

NR. AUTENTICACAO 7.579.ADB.3A9.05F.FFD  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3 R\$ # 3 777,00  
007 001 4486 5 2 10.423-X 0 800 850021 5 1 10.423-X

a F. José da Costa - ME ou à sua ordem

S.A. Amarante 22 de dezembro de 2011

 BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE  
00.000.000/5734.77  
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 11/2011

ERALDO BARNEL DE PAVIA  
CPF 007.766.224-55 1573220 SEDS RN  
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1996

-000166885- 0028500215A 522001042302-



001303



PUBLICAÇÃO DO MANDATO PUPULAR DO VERADOR ERALDO PAIVA PT/RN - DEZEMBRO 2011



## A presidente Dilma Rousseff Visita Obras do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante.



O dia 28 de novembro de 2011 vai ficar marcado na história de São Gonçalo do Amarante. Com 301 anos de história, foi a primeira vez que o município recebeu um chefe de estado brasileiro pisou em solo sãogonçalense. Além da visita da presidente Dilma Rousseff, o dia foi incrementado com a assinatura do contrato de concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante à iniciativa privada por representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do consórcio Inframérica, vencedor do leilão do empreendimento, realizado em agosto.

Ao lado da presidente Dilma, o Consórcio Inframérica assumiu a concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Na solenidade, realizada na área em que está sendo construído o aeroporto, a presidente da República destacou a importância dessa obra, não só para o município de São Gonçalo do Amarante, mas para todo o país. Os aeroportos atraem grandes empresas que dependem do alto valor agregado e, com a crise econômica, estas poderão vislumbrar negócios a partir do Rio Grande do Norte. "Muitas empresas estão com problema de mercado. A opção delas é virem para aqui, somos a favor do investimento estrangeiro".

O vereador Eraldo Paiva, que esteve presente na solenidade com diversas lideranças políticas, revelou estar muito emocionado com este momento, pois a visita da presidente Dilma às obras do aeroporto, deu credibilidade ao andamento das obras, acabando com a desconfiança que pairava sobre toda a sociedade potiguar acerca da construção do novo aeroporto. "É um marco histórico para o município", avaliou Eraldo Paiva.

## Na Sessão na Câmara Municipal de SGA. Vereador Eraldo Paiva Fala da Importância da Vinda da Presidente DILMA à São Gonçalo do Amarante

Em sessão realizada nesta quinta-feira, 24 de Novembro de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, o Vereador Eraldo Paiva (PT) utilizou a palavra e ressaltou a importância da vinda da presidente Dilma à São Gonçalo do Amarante marcada para o próximo dia 28 de Novembro, onde a Presidente irá assinar o documento que autoriza a concessão da obra do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante.

Para o Vereador, a visita da presidente Dilma às obras do Aeroporto Dará credibilidade ao andamento das obras e será um marco na história do município. O Vereador também enfatizou os benefícios levados à São Gonçalo pelos Governos do presidente Lula e da Presidenta Dilma, como: o PROJOVEM – o

BOLSA FAMÍLIA – o PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES – O IFRN – A INCLUSÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO NO PAC 2 NO VALOR DE R\$80.000.000,00, e lembrou do empenho do Deputado Estadual Fernando Mineiro (PT) e da Deputada Fátima Bezerra (PT) na aquisição de todos esses benefícios, principalmente O IFRN.

Por fim o Vereador convidou à todos para se fazerem presentes na recepção à presidente DILMA dia 28 de Novembro de 2011 às 10h no Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, enfatizando que serão disponibilizados ônibus nas comunidades da cidade para transportar as pessoas ao local.

## FLASHS DO MANDATO



Com a arte do mosaico Josenildo Campos resgata vidas